

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2020/2021

Nos termos do número 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado – formador(a) dos Cursos Profissionais de Técnico de Restaurante/Bar e Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar - nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Canelas
Horário	22 horas
Funções	Formador(a) do Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar e do Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante/Bar

Apresentação da candidatura

A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE, na qual define a qual ou quais horários a que concorre

Requisitos de admissão Formação na área de Restauração/Bar e CCP (antigo CAP)

Critérios de seleção dos candidatos

1. Avaliação do Portefólio (30%)

- 1.1. Classificação Profissional – 10%
- 1.2. Experiência na lecionação das disciplinas da componente técnica do curso em questão – 10%
- 1.3. Projetos dinamizados – 10%

2. Entrevista (35%)

- 2.1. Capacidade de comunicação e relacionamento Interpessoal -10%
- 2.2. Criatividade e inovação – 10%
- 2.3. Proposta de trabalho a desenvolver – 15%

3. Tempo de serviço letivo na área técnica a concurso (35%)

Ponderação:

Sem tempo letivo	0 pontos
Menos de 1095 dias	5 pontos
Entre 1095 e 2189	10 pontos
Entre 2190 e 3650	15 pontos
Mais de 3650	20 pontos

Convocatória para a entrevista

Será publicada no portal do agrupamento (serão convocados os primeiros cinco candidatos selecionados). Caso nenhum dos cinco candidatos seja selecionado, passar-se-á para os cinco seguintes, até se encontrar o candidato com o perfil adequado)

Entrega do portefólio e comprovativos da licenciatura e experiência profissional

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicitação na plataforma eletrónica da DGAE e todos os documentos deverão ser enviados para o email direcao.geral@agrcanelas.edu.pt, com o assunto “Candidatura Horário Rest/Bar 22 horas “ e respetivo nome completo do candidato.

O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas. Na primeira página deve constar a classificação profissional, o tempo de lecionação de disciplinas da componente técnica do curso e o tempo total de serviço letivo contabilizado em dias. O ficheiro a enviar deverá estar identificado com o número e o primeiro e último nome do candidato.

Motivos de exclusão do concurso:

A falta de cumprimento do prazo estabelecido para a entrega do portefólio

A falta dos requisitos de admissão

A apresentação de declarações que não correspondam aos factos

A falta de comprovativos das declarações apresentadas

A falta de comparência à entrevista

Canelas, 26 de agosto de 2020

O Diretor



Artur Manuel Vieira